



O Secretário Executivo do Consórcio Púlico de Saúde da Microrregião de Russas, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Resoluções nº 28042025/004 e nº 28042025/008, e com fundamento nos artigos 26, 27, 28 e 29 do Estatuto do Consórcio Púlico de Saúde da Microrregião de Russas;

Considerando o disposto no art. 37, incisos II e V, da Constituição Federal;

Considerando a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005, que dispõe sobre normas gerais para contratação e gestão de consórcios públicos;

Considerando o Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamenta a Lei nº 11.107/2005;

Considerando o Estatuto do Consórcio Púlico de Saúde da Microrregião de Russas, aprovado pelos entes consorciados e registrado conforme a legislação vigente;

Considerando a necessidade de garantir a adequada gestão, controle e fiscalização dos estoques e insumos da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago, bem como o funcionamento do Centro de Assistência Farmacêutica (CAF) e da área médica hospitalar;

**RESOLVE:**

Art. 1º **DESIGNAR** a empregada REBECCA JOYMMIRRA DE MELO, inscrita no CPF nº 034.301.XXX-XX, para exercer a função de responsável pelo Almoxarifado da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago.

Art. 2º **DESIGNAR** a empregada LARA ROBERTA DE CARVALHO PORTO, inscrita no CPF nº 079.722.XXX-XX, para exercer a função de responsável pela central de abastecimento Farmacêutico - CAF da Policlínica Regional de Russas Dr. José Martins de Santiago.

Art. 3º As empregadas designadas deverão zelar pela guarda, controle, movimentação, organização e correta utilização dos materiais e medicamentos sob sua responsabilidade, adotando as medidas previstas nas normas internas e regulamentos pertinentes.



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Russas- CE, 29 de abril de 2025.

*Dr. José Areloné Andrade da Silva*

Secretário Executivo CPSMR

RESOLUÇÃO N° 28042025/004

José Areloné Andrade da Silva

Secretário Executivo do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas